

DECRETO Nº 15.660, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 740.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 15 da Lei nº 8.771, de 20 de julho de 2012, e artigo 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	Secretaria Geral		
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar		
40.10-319113	Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentário	10.000,00	
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIs		
40.10-319113	Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentário	30.000,00	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
80.10	Encargos Gerais		
80.10-092710027.2041	Encargos de Previdência Social		
80.10-319013	Obrigações Patronais	700.000,00	

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	Secretaria Geral		
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos		
40.10-319113	Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentário	40.000,00	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
80.10	Encargos Gerais		
80.10-092710027.2041	Encargos de Previdência Social		
80.10-319113	Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentário	700.000,00	

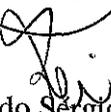
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de novembro de 2013.



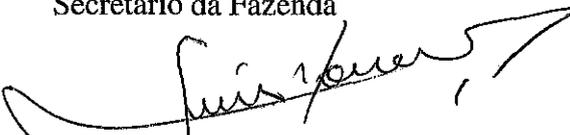
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes  
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa